



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 314/12, DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10520/2002 e Decreto nº 5450/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, o Servidor da Câmara Municipal de Sobral, Sr. Francisco Mesquita Silva, para atuar como Pregoeiro em Processos Licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito desta Casa Legislativa.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular será o mesmo substituído pela servidora Sandra Aragão Alves, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Sobral, os servidores: Regina Maria Alves Melo e Eliane Márcia Silveira Vasconcelos.

Parágrafo único. O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio que atuarão nos certames licitatórios, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município de Sobral, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro do corrente ano.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 03 de janeiro de 2012.

  
**João Alberto Adeodato Júnior**  
Presidente